



Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Cotação: Pedido: Licitação:

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 23/2013
UASG 158459

Dados do Proponente:

Razão Social: Sulflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Endereço: Rua Emílio Fonini, 476
Bairro: SAn Vitto II Cidade: Caxias do Sul UF: RS Fone: (54) 32025220
Fax: (54) 32246808 CNPJ/MF: 08.893.615/0001-04 E-mail

Dados para Pagamento:

Banco: Banco do Brasil S/A Cód: 3220-4 Agência/Nome Plo X
Conta n 21148-6

LOTE I							
ITEM	QTD.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
19	42	PÇ	ARMÁRIO ALTO COM 4 SUPORTES PARA PASTA SUSPensa, formando cinco vãos com alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura a cada 32 mm. Dimensões:1700mm (altura) X480mm (profundidade) X Requisitos: * Tampo em MDP ou MDF de no mínimo 22 mm, revestidos com BP, na cor cinza. * Base, laterais e portas em MDP ou MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. * Fundo em MDP ou MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. * Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS. * As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema minifix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade. * Dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270º e regulagens horizontais e verticais. Mínimo de três por porta para os armários altos. * Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave. * Cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado. * Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto. * Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.	LAYOUT	MAD.AA2PPS	689,00	28.938,00

Rua Emílio Fonini, 476 Bairro San Vitto II
Caxias do Sul/RS Cep: 95041-310 Fone/Fax: (54) 3202-5220
Site: www.layout.ind.br
E-mail: matheus@layout.ind.br

SULFLEX

Indústria e Comércio de Móveis Ltda

			<p>* Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta.</p> <p>Pastas Suspensas:</p> <p>* 4 Suportes para pasta suspensa com deslizamento em trilhos com rolamento em esferas de aço. Capacidade de 45kg por trilho e extração total telescópica, com limitador de saída e mecanismo contra escape.</p> <p>* Estrutura produzida em chapa de aço com espessura mínima de 1,2 mm, montadas com solda MIG, dobrada e soldada formando um quadro fixado nas laterais do armário por parafusos auto atarraxante e a corredeira encaixada no quadro lateral do suporte para pasta permitindo saque frontal. Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi pó na cor preta.</p> <p>* Relatório de desempenho do produto conforme norma ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para Escritórios – Armários – emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.</p> <p>- As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</p> <p>- A montagem deverá estar inclusa no endereço do Contratante.</p> <p>- Garantia mínima de 2 (dois) anos</p>				
20	65	PÇ	<p>ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS. Armário alto com quatro prateleiras em MDP ou MDF, formando cinco vãos com alturas iguais. Dimensões: 1700mm (altura) X480mm (profundidade) X 900mm (largura).</p> <p>Requisitos:</p> <p>* Tampo em MDP ou MDF de no mínimo 22 mm, revestidos com BP, na cor cinza.</p> <p>* Base, laterais e portas em MDP ou MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo.</p> <p>* Fundo em MDP ou MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo.</p> <p>* Prateleiras reguláveis em MDP ou MDF de 18 mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do Armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak.</p> <p>* Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS.</p> <p>* As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>* Dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite</p>	LAYOUT	MAD.AA2P	545,00	35.425,00

Rua Emílio Fonini, 476 Bairro San Vitto II
 Caxias do Sul/RS Cep: 95041-310 Fone/Fax: (54) 3202-5220
 Site: www.layout.ind.br
 E-mail: matheus@layout.ind.br

SULFLEX

Indústria e Comércio de Móveis Ltda

			<p>abertura de 270º e regulagens horizontais e verticais. Mínimo de três por porta para os armários altos.</p> <p>* Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave</p> <p>* Cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado.</p> <p>* Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto.</p> <p>* Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p> <p>* Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta.</p> <p>* Relatório de desempenho do produto conforme norma ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para Escritórios – Armários – emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.</p> <p>- As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</p> <p>- A montagem deverá estar inclusa no endereço do Contratante.</p> <p>- Garantia mínima de 2 (dois) anos</p>				
21	80	PÇ	<p>ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRAS TIPO I. Armário baixo com uma prateleira em MDP ou MDF, formando dois vãos com alturas iguais.</p> <p>Requisitos: possibilidade de regulagem de altura a cada 32 mm.</p> <p>Dimensões: 760mm (altura) X500mm (profundidade) X900mm (largura)</p> <p>* Tampo em MDP ou MDF de no mínimo 22 mm, revestidos com BP, na cor cinza.</p> <p>* Base, laterais e portas em MDP ou MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo.</p> <p>* Fundo em MDP ou MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo.</p> <p>* Prateleiras reguláveis em MDP ou MDF de 18 mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do Armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak.</p> <p>* Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS.</p> <p>* As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder</p>	LAYOUT	MAD.B2P	300,00	24.000,00

Rua Emílio Fonini, 476 Bairro San Vitto II
 Caxias do Sul/RS Cep: 95041-310 Fone/Fax: (54) 3202-5220
 Site: www.layout.ind.br
 E-mail: matheus@layout.ind.br

SULFLEX

Indústria e Comércio de Móveis Ltda

			<p>a qualidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270º e regulagens horizontais e verticais. Mínimo de três por porta para os armários altos. * Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave * Cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado. * Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto. * Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. * Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. <p>* Relatório de desempenho do produto conforme norma ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para Escritórios – Armários – emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.</p> <ul style="list-style-type: none"> - As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente. - A montagem deverá estar inclusa no endereço do Contratante. - Garantia mínima de 2 (dois) anos 				
22	50	PÇ	<p>ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRAS TIPO II. Armário medindo 1200x500x750mm de altura com 03 portas individuais com 01 prateleira interna.</p> <p>Requisitos: Tampo em MDP ou MDF de no mínimo 22 mm, revestidos com BP, na cor cinza.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Base, laterais e portas em MDP ou MDF de 18 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. * Fundo em MDP ou MDF de no mínimo 10 mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. * Prateleiras reguláveis em MDP ou MDF de 18 mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do Armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes em zamak. * Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS. * As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder 	LAYOUT	ESP.MAD.B2 P	550,00	27.500,00

Rua Emílio Fonini, 476 Bairro San Vitto II
 Caxias do Sul/RS Cep: 95041-310 Fone/Fax: (54) 3202-5220
 Site: www.layout.ind.br
 E-mail: matheus@layout.ind.br

SULFLEX

Indústria e Comércio de Móveis Ltda

			<p>a qualidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de 270º e regulagens horizontais e verticais. Mínimo de três por porta para os armários altos. * Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de uma duplicata da chave * Cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado. * Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020, retangular com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto. ___ Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. * Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1. Pintura eletrostática após, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor preta. <p>* Relatório de desempenho do produto conforme norma ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para Escritórios – Armários – emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo a referida norma.</p> <ul style="list-style-type: none"> - As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente. - A montagem deverá estar inclusa no endereço do Contratante. - Garantia mínima de 2 (dois) anos* - As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente 				
34	55	PÇ	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS E RODÍZIOS. Requisitos:</p> <p>Dimensões aproximadas: de 630 (altura) x 500 (profundidade) x 390 (largura).</p> <ul style="list-style-type: none"> * Tampo em MDP ou MDF de 25 mm revestido em BP em ambas as faces. Cor Cinza * Laterais, fundo e base em MDP ou MDF de 18 mm, revestidos em BP em ambas as faces. * Todas as bordas devem ser revestidas com fita de PVC ou ABS. * Quatro rodízios duplos, com rodas de 48 mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente, que apresentem banda de rodagem macia. <p>GAVETAS</p> <ul style="list-style-type: none"> * Gavetas confeccionadas em chapa de aço 24 (0,60 mm) de espessura, dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço ou em MDP ou MDF de 15 mm de 	LAYOUT	MAD.GVM	260,00	
							14.300,00

SULFLEX

Indústria e Comércio de Móveis Ltda

			<p>espessura (mínimo), revestida em BP texturizado em ambas as faces.</p> <p>* Frente das gavetas em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em BP texturizado em ambas as faces na cor a ser determinada.</p> <p>* Um puxador por gaveta, inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado.</p> <p>* Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das quatro gavetas, no mínimo uma duplicata das chaves.</p> <p>* As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</p> <p>- A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</p>				
37	160	PÇ	<p>MESA EM "L". Requisitos: Mesa em "L" 1600 x 650 x 1600 x 650 x 750mm, e Gaveteiro volante com 04 gavetas com as seguintes características mínimas:</p> <p>Mesa: Tampo, laterais e painel frontal confeccionados em chapa de madeira aglomerada 25/25/18mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termo fixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado na cor cinza, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 x 13mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29mm Ø. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hot melt". Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado com Ø interno de 60 mm na cor do revestimento, localizado no canto da mesa.</p> <p>Perfil "U" para fixação das sapatas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com espessura de 1,2mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor do móvel e barra roscada de 5/16" x 25 mm para fixação.</p> <p>Torre vertical confeccionada em chapa de aço SAE 1006 a 1008 de 1,2mm de espessura, em forma de paralelogramo regular, com ângulos de 90/45 graus, com tampa destacável e recorte tipo canoa na parte superior para possibilitar a pega para o saque, fixada por meio de dispositivos plásticos de pressão, localizada na face chanfrada interna da torre (voltada ao usuário). Três leitos</p>	LAYOUT	MAD.ETL	510,00	81.600,00

Rua Emílio Fonini, 476 Bairro San Vitto II
 Caxias do Sul/RS Cep: 95041-310 Fone/Fax: (54) 3202-5220
 Site: www.layout.ind.br
 E-mail: matheus@layout.ind.br

SULFLEX

Indústria e Comércio de Móveis Ltda

	<p>independentes, (elétrico/lógico/telefônico) formados por perfil "U" de 30x20mm também confeccionado em chapa de aço, de forma a possibilitar a organização do "cabearamento dos equipamentos de informática", fixado na parte interna da face chanfrada posterior ao usuário, por meio de solda ponto. Base com sapata em material plástico injetado com Ø de 89mm e 19mm de altura, sistema de fixação por meio de barra roscada reforçada de 3/8" com haste de 44mm para permitir a regulagem de altura. Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de até 03 tomadas quadradas e 04 RJ's (dados e telefone), pela parte interna, sendo as tomadas na parte central da calha e os RJ's 02 a 02 nas extremidades da mesma (padrão GTS/ Furukawa / AMP), com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó na cor azul, com resina a base de epóxi pó e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, na cor atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT . Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK 15mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 rosca métrica em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 18mm de Ø.</p> <p><i>* As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente.</i></p> <p>- Garantia mínima de 12 meses..</p> <p><i>- A montagem deverá estar inclusa no endereço da contratante.</i></p>				
<p>VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ 211.763,00 (Duzentos e onze mil setecentos e sessenta e três reais)</p>					

- Validade da Proposta: Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da entrega definitiva da proposta, nos termos do Edital
- Prazo de entrega: A quantidade contratada deverá ser entregue no Setor de Patrimônio do órgão solicitante, em até 30 (trinta) dias úteis após a retirada da Nota de Empenho
- Local de Entrega: Rodovia BR 280 – Km 27 Caixa Postal 21 – Araquari/SC CEP: 89.245-000
- Garantia: 2 anos
- Pagamento: Conforme o edital
- Frete: CIF
- Impostos e demais despesas incluso.

Rua Emílio Fonini, 476 Bairro San Vitto II
 Caxias do Sul/RS Cep: 95041-310 Fone/Fax: (54) 3202-5220
 Site: www.layout.ind.br
 E-mail: matheus@layout.ind.br

SULFLEX

Indústria e Comércio de Móveis Ltda

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 26

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 23/2013
UASG 158459

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 08.893.615/0001-04, sediada a Rua Emílio Fonini, 476 – Bairro: San Vitto II – Caxias do Sul – RS, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins deste **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013**, DECLARA, expressamente sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, ainda, que tomamos conhecimento de todas as informações necessárias e concordamos com todas as condições do presente procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração,



Caxias do Sul, 19 de Março de 2014

Cleonice Lourenço da Luz

RG: 7036212641

SULFLEX

Indústria e Comércio de Móveis Ltda

AO

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 23/2013
UASG 158459

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 08.893.615/0001-04, sediada a Rua Emílio Fonini, 476 – Bairro: San Vitto II – Caxias do Sul – RS, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins deste **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013**, DECLARA, expressamente sob as penas da Lei, que não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18(dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.



Caxias do Sul, 19 de Março de 2014

Cleonice Lourenço da Luz
RG: 7036212641

SULFLEX

Indústria e Comércio de Móveis Ltda

AO

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 23/2013
UASG 158459

DECLARAÇÃO

SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 08.893.615/0001-04, sediada a Rua Emílio Fonini, 476 – Bairro: San Vitto II – Caxias do Sul – RS, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).



Caxias do Sul, 19 de Março de 2014

Cleonice Lourenço da Luz

RG: 7036212641

Rua Emílio Fonini, 476 Bairro San Vitto II
Caxias do Sul/RS Cep: 95041-310 Fone/Fax: (54) 3202-5220
Site: www.layout.ind.br
E-mail: matheus@layout.ind.br

10

SULFLEX

Indústria e Comércio de Móveis Ltda

AO

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 23/2013
UASG 158459

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 08.893.615/0001-042, sediada a Rua Emílio Fonini, 476 – Bairro: San Vitto II – Caxias do Sul – RS, DECLARA por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins deste **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013**, que dará a GARANTIA no período de **05 (Cinco) anos** para Assistência Técnica contra defeitos de fabricação com a substituição de peças.



Caxias do Sul, 19 de Março de 2014
Cleonice Lourenço da Luz
RG: 7036212641

Rua Emílio Fonini, 476 Bairro San Vitto II
Caxias do Sul/RS Cep: 95041-310 Fone/Fax: (54) 3202-5220
Site: www.layout.ind.br
E-mail: matheus@layout.ind.br

11

SULFLEX

Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 23/2013
UASG 158459

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CLEONICE LOURENÇO DA LUZ, como representante devidamente constituído de SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 08.893.615/0001-04, sediada a Rua Emílio Fonini, 476 – Bairro: San Vitto II – Caxias do Sul – RS, doravante denominado Licitante, para fins do disposto do Edital do Pregão Eletrônico nº **23/2013**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **23/2013** foi elaborada de maneira independente pela SULFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **23/2013** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº **23/2013** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **23/2013** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **23/2013** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **23/2013** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **23/2013** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **23/2013** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas;
- (f) e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Caxias do Sul, 19 de Março de 2014
Cleonice Lourenço da Luz
RG: 7036212641

Rua Emílio Fonini, 476 Bairro San Vitto II
Caxias do Sul/RS Cep: 95041-310 Fone/Fax: (54) 3202-5220
Site: www.layout.ind.br
E-mail: matheus@layout.ind.br